



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

**INDICAÇÃO N.º**

**AUTOR: RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA (Ronário)**

**EMENTA:** Providenciar, em caráter de urgência, teste rápido para os profissionais da educação do município de Porto Real.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido estudar a possibilidade de providenciar, em caráter de urgência, teste rápido para os profissionais da educação do município de Porto Real

## JUSTIFICATIVA

Esta indicação busca garantir a segurança desses profissionais, devido a volta das aulas; essa medida é de grande valia, pois precisam se atentar que muitos são assintomáticos, podendo alastrar a Covid-19.

Porto Real, 28 de agosto de 2021

**RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA**  
Autor

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 18 DE AGOSTO DE 2021**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 37003000350034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

